



# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 868

DIA 23 DE MAIO DE 2022.

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

DA SEXTA LEGISLATURA.

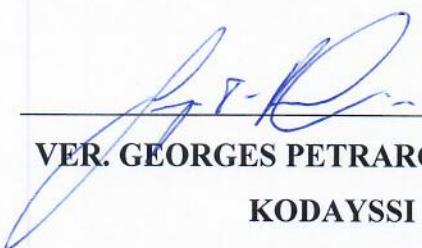
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas na cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, N.º 80 Bairro Jardim América, procedeu-se a realização de sessão ordinária com a presença dos Vereadores: Elisângela Moraes Andrade(PDT), Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (PP), Giovane Andrade Neves (MDB), João Batista Vieira Rodrigues (PP), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), Jocemar Santos de Souza (PDT) José Nairo Jardim Fonseca (PDT) e Maurício da Silva Moraes (PDT) e com ausência justificada do Vereador Luiz Guiomar Trindade Jardim (PP). Aberta a sessão pelo presidente da mesa diretiva, Vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi que após a verificação de quórum deu início a **décima quarta reunião ordinária do Segundo Período Legislativo no ano de 2022**, em seguida passou a palavra à secretária da mesa, vereadora Elisângela Moraes Andrade, que procedeu a leitura bíblica, a leitura das correspondências, não havendo ata para aprovação o Presidente deu seguimento a sessão. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da tribuna o vereador Giovane Andrade Neves, que solicitou ao presidente que constasse nesta ata o pedido de alguns moradores do Bairro Rufino, para que coloque na frente do parque municipal de eventos Olympio Bicca Estrázulas um abrigo e uma parada de ônibus para abrigar as crianças que vão para a escola, o áudio de seu pronunciamento encontra-se gravado e arquivado nesta casa e disponível ao público no site oficial da câmara. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Não houve vereador inscrito neste espaço. **ORDEM DO DIA:** Em pauta o Projeto de Lei do Executivo Nº 024/2022 que Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. Em apreciação o Projeto de Lei Nº 024/2022 foi aprovado por unanimidade. Em pauta o Projeto de Lei do Legislativo Nº 04/2022 que Autoriza o Poder Legislativo de Santa Margarida do Sul, a firmar contrato com o IPERGS- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, para prestação de serviços de assistência médico- hospitalar e laboratorial e da outras providências. Em apreciação o Projeto de Lei Nº 04/2022 foi aprovado por unanimidade. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores:** Moção de pesar Nº 19/2022 de autoria da vereadora Elisângela Moraes Andrade. Indicação Nº 021 e 023/2022 ambas de autoria da vereadora Elisângela Moraes Andrade. Indicação Nº 022/2022 de autoria do Vereador Jocemar Santos de Souza. **ESPAÇO PARA**



# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

---

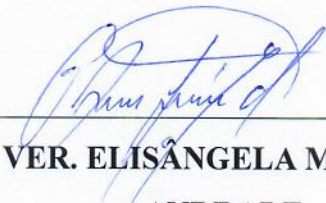
**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da tribuna o vereador Mauricio da Silva Moraes, Vereadora Elisângela Moraes Andrade, Vereador João Batista Vieira Rodrigues, Vereador Jocemar Santos de Souza. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Isaías Darlan, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de revisada pela Senhora Secretária, será ouvida e apreciada em plenário, sendo assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária da mesa diretiva.



---

**VER. GEORGES PETRARCA TEIXEIRA**

**KODAYSSI**  
PRESIDENTE.



---

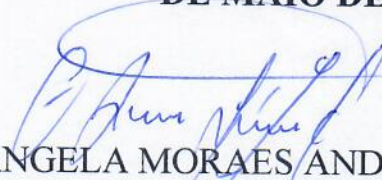
**VER. ELISÂNGELA MORAES**

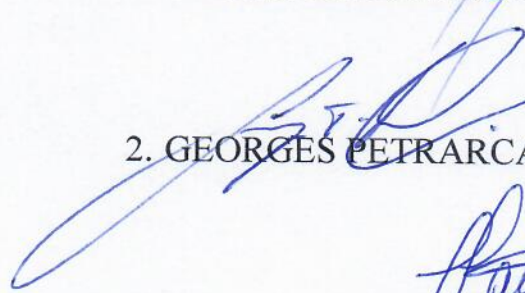
**ANDRADE**  
1º SECRETÁRIA.

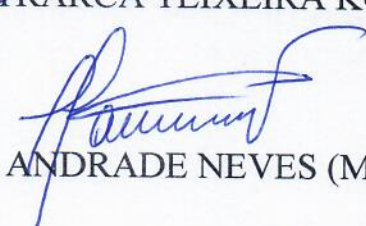


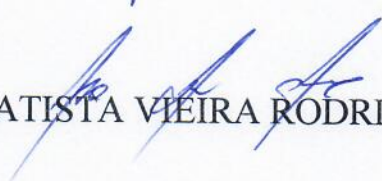
# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

LISTA PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 868, DO DIA 23  
DE MAIO DE 2022:

  
1. ELISÂNGELA MORAES ANDRADE (PDT);

  
2. GEORGES PETRARCA TEIXEIRA KODAYSSI(PP);

  
3. GIOVANE DE ANDRADE NEVES (MDB)

  
4. JOÃO BATISTA VIEIRA RODRIGUES (PP);

  
5. JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE(PDT);

  
6. JOCEMAR SANTOS DE SOUZA (PDT)

  
7. JOSÉ NAIRO JARDIM FONSECA (PDT);

8. LUIZ GUIOMAR TRINDADE JARDIM (MDB);

  
9. MAURICIO DA SILVA MORAES (PDT);